

59. Aplicação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros foi aprovada pela UE em novembro de 2016 e entrou em vigor para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 veio substituir a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo no que respeita aos requisitos de imparidade. Por esta razão, é uma norma que foi sujeita a um detalhado e complexo processo de implementação que envolveu todos os *stakeholders* chave, de forma a compreender os impactos e as alterações que implicou nos processos, *governance* e estratégia de negócio.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 foram, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de janeiro de 2018).

Instrumentos Financeiros IFRS 9

A versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros foi emitida em julho de 2014 pelo IASB. Em outubro de 2017, este emitiu o documento “Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa” (modificações à IFRS 9). As modificações são efetivas para períodos anuais que se iniciem em 1 de janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida.

O Grupo aplicou a IFRS 9 e adotou antecipadamente as modificações entretanto efetuadas à IFRS 9 no período que se iniciou em 1 de janeiro de 2018. O impacto da adoção da IFRS 9 nos capitais próprios do Grupo atribuíveis a acionistas do Banco, com referência a 1 de janeiro de 2018, foi negativo em Euros 373.656.000 (impacto negativo de Euros 403.767.000 no total dos capitais próprios do Grupo, incluindo Interesses que não controlam).

As políticas contabilísticas em vigor no Grupo ao nível dos instrumentos financeiros após adoção da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, encontram-se descritas na nota 1C.

I. Classificação dos instrumentos financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para ativos financeiros que reflete o modelo de negócio utilizado na gestão do ativo, bem como as características dos respetivos cash flows contratuais.

A norma teve impacto ao nível da classificação e mensuração dos ativos financeiros detidos a 1 de janeiro de 2018 da seguinte forma:

- Ativos detidos para negociação e derivados detidos para gestão de risco, que eram classificados como “Held-for-Trading” e mensurados ao FVTPL no âmbito da IAS 39, são mensurados ao FVTPL no âmbito da IFRS 9;
- Crédito a clientes e aplicações junto de Instituições Financeiras mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39 são, na sua generalidade, mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos detidos até à maturidade, mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39, são, na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos de dívida que estão classificados como disponíveis para venda no âmbito da IAS 39 são, no âmbito da IFRS 9, mensurados ao custo amortizado, FVOCI ou ao FVTPL, dependendo de certas circunstâncias;
- Crédito a clientes e títulos de investimento que eram mensurados ao justo valor (Fair Value Option) no âmbito da IAS 39 são mensurados ao FVTPL no âmbito da IFRS 9;
- A maioria dos instrumentos de capital que eram classificados como disponíveis para venda no âmbito da IAS 39, são mensurados ao FVTPL no âmbito da IFRS 9. Contudo, alguns destes instrumentos de capital são detidos no âmbito de um investimento estratégico de longo prazo e são designados ao FVOCI, no âmbito da IFRS 9.

Com base nesta análise e na estratégia definida não se verificaram alterações materiais ao nível do critério de mensuração associado aos ativos financeiros do Grupo (ativos financeiros mensurados ao custo amortizado versus ativos financeiros mensurados ao justo valor) com impacto na transição para a IFRS 9.

II. Imparidade – Ativos Financeiros, Compromissos e Garantias Financeiras

A IFRS 9 substituiu o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo forward-looking de “perdas de crédito esperadas (ECL)”, que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos bem como outra informação forward looking, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O impacto da adoção da IFRS 9 nos capitais próprios do Grupo relacionado com as perdas de imparidade de ativos Financeiros, garantias e outros compromissos, foi negativo em Euros 262.624.000.

III. Classificação – Passivos Financeiros

A IFRS 9 mantém genericamente os requisitos existentes na IAS 39 no que concerne à classificação de Passivos Financeiros. Contudo, no âmbito da IAS 39 todas as variações de justo valor de passivos financeiros designados ao FVTPL (Fair Value Option) eram reconhecidos nos resultados, enquanto no âmbito da IFRS 9 estas variações de justo valor passaram a ser apresentadas da seguinte forma: o valor relativo à variação no justo valor atribuível a variações do risco de crédito do passivo é apresentado em OCI e o restante valor da variação no justo valor é apresentada em resultados.

O Grupo adotou a Fair Value Option para algumas emissões próprias que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados, ou quando esta designação elimina ou reduz significativamente os mismatch contabilístico das operações. O montante da variação no justo valor atribuível às variações no risco de crédito destes passivos, foram reconhecidos em resultados em 2017 sob a IAS 39. Na adoção da IFRS 9, estas variações no justo valor passaram a ser reconhecidas em OCI, sendo que o montante reconhecido em OCI em cada ano é variável. O montante acumulado reconhecido em OCI será nulo caso estes passivos sejam reembolsados na maturidade ao respetivo valor nominal.

IV. Desreconhecimento e modificação de contratos

A IFRS 9 incorpora os requisitos da IAS 39 para o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros sem alterações significativas.

V. Contabilidade de Cobertura

Conforme permitido pela IFRS 9, o Grupo optou por continuar a aplicar os requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura previstos na norma IAS 39.

VI. Transição

As alterações de políticas contabilísticas resultantes da aplicação da IFRS 9 foram, genericamente, aplicadas de forma retrospectiva, com exceção das que se seguem:

- O Grupo aplicou a exceção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidos em Reservas e Resultados Transitados, a 1 de Janeiro de 2018.

- A seguinte avaliação foi efetuada com base nos factos e circunstâncias que existiam à data da aplicação inicial:

- a) a determinação do modelo de negócio no qual o ativo financeiro é detido;
- b) a designação e revogação de designações prévias de certos ativos e passivos financeiros designados ao FVTPL;
- c) a designação de determinados instrumentos de capital que não sejam detidos para negociação como FVOCI; e
- d) para passivos financeiros designados ao FVTPL (Fair Value Option), avaliar se a apresentação dos efeitos da variação no risco de crédito próprio dos passivos financeiros em OCI, criaria ou aumentaria um mismatch contabilístico em resultados.

O impacto da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras do Grupo, encontra-se detalhado abaixo.

A) Impacto da adoção da IFRS 9 ao nível dos capitais próprios do Grupo

Os impactos nos capitais próprios do Grupo decorrentes da implementação da IFRS 9 com referência a 1 de janeiro de 2018 são os abaixo detalhados:

(Milhares de euros)

	Outras rubricas de capital próprio	Variações de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Total dos capitais próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total dos capitais próprios
Capitais próprios em 31 de dezembro de 2017 - Antes de IFRS 9	5.932.554	82.090	66.171	6.080.815	1.098.921	7.179.736
Imparidade:						
Aplicações em instituições de crédito	-	-	(703)	(703)	-	(703)
Crédito a clientes	-	-	(194.385)	(194.385)	(41.163)	(235.548)
Títulos de dívida	-	-	(5.163)	(5.163)	-	(5.163)
	-	-	(200.251)	(200.251)	(41.163)	(241.414)
Provisões	-	-	(14.714)	(14.714)	-	(14.714)
Alteração da classificação de títulos	-	(91.234)	90.522	(712)	4.164	3.452
Risco de crédito próprio	-	1.958	(1.958)	-	-	-
Investimentos em associadas e outros	-	(843)	(1.664)	(2.507)	-	(2.507)
	-	(90.119)	(128.065)	(218.184)	(36.999)	(255.183)
Impostos correntes e diferidos	-	26.150	(181.622)	(155.472)	6.888	(148.584)
Impacto total	-	(63.969)	(309.687)	(373.656)	(30.111)	(403.767)
Capitais próprios em 1 de janeiro de 2018 - Após IFRS 9	5.932.554	18.121	(243.516)	5.707.159	1.068.810	6.775.969

Em 2018, o Banco procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório em Portugal que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Banco da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

B) Reconciliação dos valores contabilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

Os impactos no balanço do Grupo decorrentes da implementação da IFRS 9 com referência a 1 de janeiro de 2018 são detalhados conforme segue:

	(Milhares de euros)			
	IAS 39 31 dez 2017	Reclassificações	Remensuração	IFRS 9 1 jan 2018
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.167.934	-	-	2.167.934
Disponibilidades em outras instituições de crédito	295.532	-	-	295.532
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	1.065.568	-	(703)	1.064.865
Crédito a clientes	45.625.972	(263.397)	(235.548)	45.127.027
Títulos de dívida	2.007.520	939.889	(7.341)	2.940.068
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Ativos financeiros detidos para negociação	897.734	(6.623)	-	891.111
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	n.a.	1.382.151	-	1.382.151
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	142.336	-	-	142.336
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	n.a.	9.831.626	5.630	9.837.256
Ativos financeiros disponíveis para venda	11.471.847	(11.471.847)	-	n.a.
Ativos financeiros detidos até à maturidade	411.799	(411.799)	-	n.a.
Derivados de cobertura	234.345	-	-	234.345
Investimentos em associadas	571.362	-	(2.507)	568.855
Ativos não correntes detidos para venda	2.164.567	-	-	2.164.567
Propriedades de investimento	12.400	-	-	12.400
Outros ativos tangíveis	490.423	-	-	490.423
Goodwill e ativos intangíveis	164.406	-	-	164.406
Ativos por impostos correntes	25.914	-	1.047	26.961
Ativos por impostos diferidos	3.137.767	-	(149.631)	2.988.136
Outros ativos	1.052.024	-	-	1.052.024
TOTAL DO ATIVO	71.939.450	-	(389.053)	71.550.397
PASSIVO				
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de instituições de crédito	7.487.357	-	-	7.487.357
Recursos de clientes e outros empréstimos	48.285.425	-	-	48.285.425
Títulos de dívida não subordinada emitidos	2.066.538	-	-	2.066.538
Passivos subordinados	1.169.062	-	-	1.169.062
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Passivos financeiros detidos para negociação	399.101	-	-	399.101
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados	3.843.645	-	-	3.843.645
Derivados de cobertura	177.337	-	-	177.337
Provisões	324.158	-	14.714	338.872
Passivos por impostos correntes	12.568	-	-	12.568
Passivos por impostos diferidos	6.030	-	-	6.030
Outros passivos	988.493	-	-	988.493
TOTAL DO PASSIVO	64.759.714	-	14.714	64.774.428
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital	5.600.738	-	-	5.600.738
Prémio de emissão	16.471	-	-	16.471
Ações preferenciais	59.910	-	-	59.910
Outros instrumentos de capital	2.922	-	-	2.922
Reservas legais e estatutárias	252.806	-	-	252.806
Títulos próprios	(293)	-	-	(293)
Reservas e resultados acumulados	(38.130)	186.391	(373.656)	(225.395)
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	186.391	(186.391)	-	-
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO	6.080.815	-	(373.656)	5.707.159
Interesses que não controlam	1.098.921	-	(30.111)	1.068.810
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	7.179.736	-	(403.767)	6.775.969
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	71.939.450	-	(389.053)	71.550.397

Nas alíneas seguintes encontram-se explicados em maior detalhe os impactos da implementação da IFRS 9 ao nível da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e da determinação de perdas por imparidade de ativos financeiros.

C) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

O quadro abaixo apresenta a categoria de mensuração e o valor contabilístico dos ativos financeiros, de acordo com a IAS 39 e a IFRS 9, em 1 de janeiro de 2018:

IAS 39			IFRS 9		
Categoria	Mensuração	Valor contabilístico	Categoria	Mensuração	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	Custo amortizado	2.167.934	Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	Custo amortizado	2.167.934
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	295.532	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	295.532
Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado	1.065.568	Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado	1.064.865
Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes	Custo amortizado	45.625.972	Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes	Custo amortizado	45.127.027
			Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	FVTPL (obrigatoriamente)	263.397
Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	Custo amortizado	2.007.520	Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	Custo amortizado	2.004.574
Ativos financeiros detidos até à maturidade	Custo amortizado	411.799	Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	Custo amortizado	415.695
Ativos financeiros disponíveis para venda	FVOCI (disponíveis para venda)	11.471.847	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	FVOCI	9.830.633
			Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	FVTPL (obrigatoriamente)	1.118.754
			Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	Custo amortizado	519.799
Ativos financeiros detidos para negociação	FVTPL	897.734	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	FVOCI	6.623
			Ativos financeiros detidos para negociação	FVTPL	891.111
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	FVTPL (designados)	142.336	Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	FVTPL (designados)	142.336
Derivados de cobertura	FVTPL	234.345	Derivados de cobertura	FVTPL	234.345

Notas:

FVOCI - Ao justo valor através de Outro rendimento integral

FVTPL - Ao justo valor através de resultados

Não se verificaram alterações materiais ao nível do critério de mensuração associado aos passivos financeiros do Grupo com impacto na transição para a IFRS 9, com exceção das variações de justo valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados que sejam atribuíveis a alterações no risco de crédito do instrumento, que passaram, a partir de 1 de janeiro de 2018, a ser incluídas em outro rendimento integral.

D) Reconciliação dos valores contabilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre os valores contabilísticos dos ativos financeiros de acordo com as categorias de mensuração de IAS 39 e IFRS 9, em 1 de janeiro de 2018 (data de transição).

(Milhares de euros)					
Ativos financeiros ao custo amortizado (Custo Amortizado)					
	Notas	IAS 39 31 dezembro 2017	Reclassificação	Remensuração	IFRS 9 1 janeiro 2018
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais					
Saldo de abertura em IAS 39 e saldo final em IFRS 9		2.167.934	-	-	2.167.934
Disponibilidades em outras instituições de crédito					
Saldo de abertura em IAS 39 e saldo final em IFRS 9		295.532	-	-	295.532
Aplicações em instituições de crédito					
Saldo de abertura em IAS 39		1.065.568	-	-	1.065.568
Remensuração: perdas por imparidade	(A)	-	-	(703)	(703)
Saldo final em IFRS 9		1.065.568	-	(703)	1.064.865
Crédito a clientes					
Saldo de abertura em IAS 39		45.625.972	-	-	45.625.972
Transferência:					
para justo valor através de resultados (IFRS 9) - Valor Bruto	(G)	-	(283.463)	-	(283.463)
para justo valor através de resultados (IFRS 9) - Imparidade	(G)	-	20.066	-	20.066
Remensuração: perdas por imparidade	(A)	-	-	(235.548)	(235.548)
Saldo final em IFRS 9		45.625.972	(263.397)	(235.548)	45.127.027
Títulos de dívida					
Saldo de abertura em IAS 39		2.007.520	-	-	2.007.520
Transferência de ativos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)	(E)	-	528.090	-	528.090
Transferência de ativos financeiros detidos até à maturidade (IAS 39)	(F)	-	411.799	-	411.799
Remensuração: perdas por imparidade	(A)	-	-	(5.163)	(5.163)
Remensuração: de justo valor para custo amortizado	(E)	-	-	(2.178)	(2.178)
Saldo final em IFRS 9		2.007.520	939.889	(7.341)	2.940.068
Ativos financeiros detidos até à maturidade					
Saldo de abertura em IAS 39		411.799	-	-	411.799
Transferência para ativos financeiros ao custo amortizado - títulos de dívida (IFRS 9)	(F)	-	(411.799)	-	(411.799)
Saldo final em IFRS 9		411.799	(411.799)	-	-
Total de ativos financeiros ao custo amortizado		51.574.325	264.693	(243.592)	51.595.426

(Milhares de euros)

	Notas	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)			
		IAS 39 31 dezembro 2017	Reclassificação	Remensuração	IFRS 9 1 janeiro 2018
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral - instrumentos de dívida					
Saldo de abertura em IAS 39					
Transferência de ativos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)	(F)	-	9.793.650	-	9.793.650
Transferência de ativos financeiros detidos para negociação	(D)	-	6.623	-	6.623
Saldo final em IFRS 9		-	9.800.273	-	9.800.273
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral - instrumentos de capital					
Saldo de abertura em IAS 39					
Transferência de ativos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)	(B)	-	31.353	5.630	36.983
Saldo final em IFRS 9		-	31.353	5.630	36.983
		-	9.831.626	5.630	9.837.256
Ativos financeiros disponíveis para venda					
Saldo de abertura em IAS 39					
Transferência para ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (IFRS 9)	(C)	-	(1.118.754)	-	(1.118.754)
Transferência para ativos financeiros ao custo amortizado (IFRS 9)	(E)	-	(528.090)	-	(528.090)
Transferência para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral - instrumentos de dívida (IFRS 9)	(F)	-	(9.793.650)	-	(9.793.650)
Transferência para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral - instrumentos de capital (IFRS 9)	(B)	-	(31.353)	-	(31.353)
Saldo final em IFRS 9		11.471.847	(11.471.847)	-	-
Total de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		11.471.847	(1.640.221)	5.630	9.837.256

(Milhares de euros)

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)				
	Notas	IAS 39 31 dezembro 2017	Reclassificação	Remensuração	IFRS 9 1 janeiro 2018
Ativos financeiros detidos para negociação					
Saldo de abertura em IAS 39		897.734	-	-	897.734
Transferência para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(D)	-	(6.623)	-	(6.623)
Saldo final em IFRS 9		897.734	(6.623)	-	891.111
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados					
Saldo de abertura em IAS 39					
Transferência de ativos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)	(C)	-	1.118.754	-	1.118.754
Transferência de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes (IAS 39) - Valor Bruto	(G)	-	283.463	-	283.463
Transferência de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes (IAS 39) - Imparidade	(G)	-	(20.066)	-	(20.066)
Saldo final em IFRS 9		-	1.382.151	-	1.382.151
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados					
Saldo de abertura em IAS 39 e saldo final em IFRS 9		142.336	-	-	142.336
Derivados de cobertura					
Saldo de abertura em IAS 39 e saldo final em IFRS 9		234.345	-	-	234.345
Total dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados		1.274.415	1.375.528	-	2.649.943

Notas:

(A) No âmbito da aplicação dos critérios da IFRS 9 foram apuradas Imparidades adicionais decorrente da aplicação do conceito de perda esperada, por contrapartida na rubrica de Outras reservas e resultados transitados, para:

- ativos financeiros ao custo amortizado (Aplicações em Instituições de Crédito);
- ativos financeiros ao custo amortizado (Crédito a Clientes);
- e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado.

(B) Designação de instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral: O Grupo optou pela designação irrevogável de instrumentos de capital que não sejam detidos para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3 como ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme permitido pela IFRS 9. Estes instrumentos encontravam-se anteriormente classificados como "Ativos financeiros disponíveis para venda". As variações de justo valor destes instrumentos não serão reclassificadas para resultados quando do respetivo desreconhecimento.

(C) Classificação de títulos de dívida anteriormente classificados como "Ativos financeiros disponíveis para venda", que não se enquadram no âmbito da definição de SPPI e de unidades de participação em fundos que não se enquadram na definição de instrumentos de capital: O portfolio de instrumentos de dívida que não se enquadra no âmbito da definição de SPPI foi classificado em "Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados" na data de aplicação inicial.

(D) Classificação de títulos de dívida anteriormente em "Ativos financeiros detidos para negociação", cujo modelo de negócio é "held to collect and sell" e cujas características dos fluxos de caixa contratuais se enquadram no âmbito da definição de SPPI.

(E) Classificação de títulos de dívida anteriormente em "Ativos financeiros disponíveis para venda", cujo modelo de negócio é "held to collect" e cujas características dos fluxos de caixa contratuais se enquadram no âmbito da definição de SPPI.

(F) Alterações das categorias previstas na IAS 39, sem alteração da base de mensuração: Adicionalmente ao anteriormente referido, os seguintes instrumentos de dívida foram reclassificados para novas categorias de acordo com a IFRS 9, na sequência da eliminação das categorias anteriores da IAS 39, sem alterações na sua base de mensuração: (i) Instrumentos anteriormente classificados como disponíveis para venda, atualmente classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; (ii) Instrumentos anteriormente classificados como detidos até à maturidade, atualmente classificados como ativos financeiros ao custo amortizado.

(G) O novo modelo de classificação e mensuração baseia-se principalmente em princípios e exige que o Banco considere não apenas o seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, mas também as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos (particularmente se representam apenas pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI)). Assim foram transferidos um conjunto de créditos de clientes anteriormente classificados como ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre os valores contabilísticos da imparidade/provisões em balanço de acordo com as categorias de mensuração da IAS 39 e IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 (data de aplicação inicial):

(Milhares de euros)				
Categoria de mensuração	Imparidade de crédito IAS 39/ Provisão IAS 37	Reclassificação (A)	Reavaliação	Perda por imparidade / Provisão de acordo com IFRS 9
Empréstimos e contas a receber (IAS 39)/ Ativos financeiros ao custo amortizado (IFRS 9)				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	703	703
Crédito a clientes	3.279.046	8.508	235.548	3.523.102
Títulos de dívida	42.886	-	5.163	48.049
Total	3.321.932	8.508	241.414	3.571.854
Detidos até à maturidade (IAS 39)/ Ativos financeiros ao custo amortizado (IFRS 9)				
Títulos de dívida	-	-	-	-
Instrumentos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)/ Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (IFRS 9)				
Títulos de dívida	88.796	(83.646)	6.496	11.646
Compromissos e garantias financeiras emitidas	324.158	-	14.714	338.872
Total	3.734.886	(75.138)	262.624	3.922.372

(A) A reclassificação registada na imparidade para Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Títulos de dívida) no montante negativo de Euros 83.646.000, refere-se à utilização da imparidade de títulos que foram transferidos para FVTPL (por não cumprirem com o SPPI).